

RESOLUÇÃO Nº 180

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que ficou decidido em sua sessão de hoje

RESOLVE

Art.1º - Fixar o recesso de seus trabalhos no período compreendido de 29 de dezembro do corrente ano a 31 de janeiro de 1977.

Art.2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente, a decidir, quer em matéria administrativa, quer em outras matérias, os casos de urgência, ad referendum do Tribunal.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1976.

*Mauro José Pereira*  
DES. MAURO JOSÉ PEREIRA Presidente

*Atahide Monteiro da Silva*  
DES. ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA Vice Presidente

*Mário Mendes*  
DR. MÁRIO FIGUEIREDO FERREIRA MENDES

*Omar Rodrigues de Almeida*  
DR. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

*Volanda de Oliveira Ribeiro*  
DRA. VOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

*Francisco Moraes de Oliveira*  
DR. FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA

*Lutz Vidal da Fonseca*  
DR. LUTZ VIDAL DA FONSECA Proc.Regional Eleitoral

REGISTRADO, por *C. Pereira*  
Fls. 11 Livro 114  
Em 28/12/76